

===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2011:** *Aos oito dias do mês de Novembro do ano dois mil e onze, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Dr. Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Dr.ª Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr. António Isidro Marques Figueiredo, Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques, Eng. Joaquim Jorge Ferreira, Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira, Dr.ª Ana Maria de Jesus Silva e Hélder Martinho Valente Simões.*** =====

===== *Secretariou a presente reunião, a Coordenadora Técnica Maria Isabel dos Santos Miranda Bastos.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 45m.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Pelo Senhor Presidente foi dado início ao período de antes da ordem do dia tendo o mesmo usado da palavra para dar nota da visita efectuada pelo Senhor Ministro da Economia Eng.º Álvaro Santos Pereira ao concelho de Oliveira de Azeméis, tendo visitado o Grupo “Simoldes”, a Polisport” a qual foi distinguida na Alemanha com o prémio “Inovação” e a empresa de calçado Luís Onofre. Informou também da presença do Senhor Ministro da Solidariedade e Segurança Social Dr. Pedro Mota Soares, na inauguração do Lar de Idosos do Centro Social e Paroquial do Pinheiro da Bemposta. Relativamente a este assunto o Senhor Presidente destacou o empenho e a participação da sociedade civil na construção daquela infraestrutura e ainda a ajuda da Igreja. Relativamente à linha do Vale do Vouga, o Senhor Presidente referiu que teve uma reunião com o Senhor Secretário de Estado dos Transportes Dr. Sérgio Monteiro, na qual solicitou que a ligação da Linha do Vale do Vouga não fosse apreciada na sua total extensão, mas sim até Espinho, ligação esta importante, que dá também possibilidade de ligação à Linha do Norte. A este propósito o Senhor Secretário de Estado transmitiu a disponibilidade do actual Governo na eventualidade de uma concessão e verificar a viabilidade deste troço Oliveira de Azeméis/ Espinho, assim como o Senhor Secretário de Estado confirmou ter sido dado à Troika um estudo feito pelo anterior Governo. Continuando a sua intervenção o Senhor Presidente fez uma alusão ao relatório de auditoria “Execução do Plano de Saneamento Financeiro do Município de Oliveira de Azeméis – Exercícios 2008 e 2009” apresentado pelo tribunal de contas, relatório este que tem pontos positivos, pontos favoráveis e*

outros preocupantes. O Senhor Presidente disse que o plano de saneamento financeiro encontra-se adequado não tendo havido reparos nem recomendações, que apresenta como desfavorável os desvios nos volumes de investimentos e reforço das estruturas, salientando que o município tem 180 dias para entregar um relatório ao tribunal de contas com medidas de contenção; a questão preocupante prende-se com o contrato de publicidade, feito em 2008 com a União Desportiva Oliveirense, que segundo o Tribunal de Contas é ilegal e prevê-se medidas sancionatórias com quem assinou o contrato. Seguidamente usou da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto para questionar a polémica desenvolvida à volta da instalação da Central de Biomassa, afirmando que na altura o investidor Eng.º Carlos Alegria tentou envolver toda a sociedade e que este investimento não teve um impacto significativo. Ainda relativamente a este assunto o Vereador Dr. Manuel Alberto questionou de que modo o município está a acompanhar este processo, dado que também não tem havido um feedback por parte da comissão de acompanhamento. Em resposta o Senhor Presidente disse que a Central de Biomassa teve problemas graves de funcionamento, o que fez com que a central estivesse mais de um ano parada, frisando que o Eng.º Carlos Alegria mantém a mesma vontade manifestada no passado. Quanto à comissão de acompanhamento o Senhor Presidente disse que a mesma tem reunido na freguesia de Carregosa. Continuando a sua intervenção o Vereador Dr. Manuel Alberto questionou para quando a requalificação da rotunda junto aos “Transportes Álvaro Figueiredo”, que está a ficar bastante degradada, ao que o Senhor Presidente respondeu que esta requalificação apresenta custos elevados, que não querem repetir os mesmos erros do passado, no entanto está agendada e logo que seja possível irão executá-la. Para terminar o Vereador Manuel Alberto disse que estava muito surpreendido com a publicação da área da REN em Oliveira de Azeméis, uma vez que o documento da aprovação referia que a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis tinha sido ouvida e mostrado concordância, frisando que não se recorda de ter analisado esta matéria e que era importante este Executivo pronunciar-se sobre estas matérias, era importante que houvesse um debate, pois não a analisaram para saber se esta era a melhor proposta. A este propósito o Senhor Presidente disse que ia pedir à Arq. Filomena Farinhas para fazer um levantamento e um cronograma de tudo o que foi feito na REN. No uso da palavra o Vereador Dr. Ricardo Tavares disse que a discussão pública é para a carta REN e RAN e só vincula os Municípios após a publicação do PDM. No uso da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que o relatório de auditoria do Tribunal de Contas menciona que no período de 2005-2009, o Município apresentou, no cômputo global, um processo de recuperação económico-financeiro. O Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse também que o referido relatório menciona o contrato de publicidade celebrado com a UDO, no âmbito da participação desta equipa de futebol na Liga Vitalis Profissional de Futebol, que consubstancia a concessão de um subsídio expressamente proibido; e das transferências financeiras para os Serviços Sociais do Pessoal do Município de Oliveira de Azeméis, subsídio este utilizado para participar despesas com cuidados de saúde realizadas pelos funcionários da Câmara Municipal e respetivos familiares, pelo que lhe parece óbvio que é necessário

corrigir estas situações. Em relação ao contrato de publicidade com a UDO e às transferências para os Serviços Sociais o Senhor Presidente esclareceu que foi uma coisa que se fez e não se voltou a fazer, que o Tribunal de Contas faz nesta apreciação um conjunto de notas, afirmando que há muitos municípios que têm feito de forma recorrente estes contratos. Continuando a sua intervenção o Vereador Eng.º Joaquim Jorge questionou qual o aproveitamento a dar ao edifício onde funcionou a Escola de Enfermagem. Em resposta a este assunto o Vereador Dr. Isidro Figueiredo disse que existe um protocolo com a Escola Superior de Enfermagem que referencia que o edifício volta para posse da Câmara Municipal, mas só quando a Escola de Enfermagem não necessitar mais do edifício. Lembrou ainda que a Associação de Estudantes actual e dos antigos alunos precisa das instalações e que também a Universidade Sénior utiliza as instalações. Seguidamente o Vereador Eng.º Joaquim Jorge questionou qual o ponto de situação do antigo Centro de Saúde e se já tinha sido feita a mudança do arquivo para não se pagar mais renda, ao que o Senhor Presidente respondeu que a Dra. Odete Pinho está à espera de ser substituída para depois ser resolvida esta questão. Ainda a este propósito a Vereadora Dra. Gracinda Leal disse que a falta de recursos humanos tem causado alguns constrangimentos, pois encontram-se seis funcionários de baixa, que o processo tem de ser feito com regras e por fases, faltando retirar a parte que é para conservar. Usando da palavra o Vereador Dr. Isidro Figueiredo fez referência ao 23º Encontro de Coros em Terras de La-Salette promovido pelo Orfeão de Loureiro, tendo participado para além do Orfeão de Loureiro, o Coro da relação de Lisboa, o Orfeão da Fundação A Lord, e o Orfeão da Santa Casa da Misericórdia de Gouveia, encontro este que pela primeira vez decorreu no Pinheiro da Bemposta. Salientou ainda a comemoração do 112º aniversário da Banda de Música de Loureiro com um concerto e cerimónia em Loureiro, que reuniu à sua volta a família Loureirense, aproveitando ainda a data para o lançamento do seu 1º CD. O Vereador Dr. Isidro Figueiredo também referiu que a Biblioteca Municipal estava completa no lançamento do livro “A Violação” do escritor Óscar Amorim. Seguidamente lembrou que estão a decorrer as comemorações do 25º aniversário da escola EB 2,3 Dr. Ferreira da Silva em Cucujães. Por último o Vereador Dr. Isidro Figueiredo informou que decorreu no dia 2 de Novembro uma reunião do Conselho Municipal de Educação, onde foi feita a avaliação das escolas do concelho, que registam médias acima das nacionais havendo escolas com taxas de 100%. Seguidamente usou da palavra o Vereador Helder Simões para entregar três requerimentos, os quais se passam a transcrever: 1-“Ao abrigo da alínea s) do n.º 1 do art.º 68 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, vimos por este meio solicitar a V. Exa a seguinte informação: Cópia do ofício enviado à Direcção Geral das Autarquias Locais, contestando a informação publicada, acerca da situação de desequilíbrio financeiro estrutural do Município de Oliveira de Azeméis.”; 2- “Ao abrigo da alínea s) do n.º 1 do art.º 68 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, vimos por este meio solicitar a V. Exa. a seguinte informação: Relação de todos os Protocolos de Delegação de Competências celebrados entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, com indicação do seu valor, prazo de vigência,

valores justificados pelas entidades e pagamentos efectuados pelo Município.”; 3- “Ao abrigo da alínea s) do n.º 1 do art.º 68 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, vimos por este meio solicitar a V. Exa. a seguinte informação: Cópia do ofício recebido, da empresa do Grupo Martifer, dando nota do interesse na construção do Azeméis Gran Plaza.” Seguidamente o Vereador Helder Simões questionou qual o ponto de situação do processo de reafecção e destacamento de funcionários para as Juntas de Freguesia, ao que o Senhor Presidente respondeu que o processo está em andamento, que essa reafecção vai ser efectuada até ao final do ano e que no próximo orçamento vai ser muito complicado a reafecção e vai ter de ser muito transparente, uma vez que a Senhora Inspectora da IGAL coloca muitas dúvidas, nomeadamente quanto à avaliação dos funcionários se era feita pelo encarregado ou se era o Presidente da Junta, tendo ficado com outra visão sobre o assunto. Para finalizar o Vereador Hélder Simões questionou porque é que os Vereadores da Oposição não foram convidados para acompanharem os Senhores Ministros e Secretários de Estado nas visitas ao nosso concelho, porque se foram visitas institucionais não faz sentido que os Vereadores do PS não tivessem sido convidados e não querem ser vistos como pessoas para encher o Caracas nos espectáculos que não têm gente. A este propósito o Senhor Presidente disse que só foi informado da presença do Senhor Ministro da Segurança Social Dr. Pedro Mota Soares pelo Senhor Armindo Nunes, Presidente da Junta de Freguesia do Pinheiro da Bemposta, na passada sexta-feira. O Senhor Presidente frisou que a responsabilidade da Câmara neste caso foi colaborar. Quanto à visita do Senhor Secretário de Estado do Ambiente Dr. Pedro Afonso de Paulo o Senhor Presidente referiu que foi convidado pela Associação de Municípios Terras de Santa Maria e quanto à visita do Senhor Ministro da Economia Eng.º Álvaro Santos Pereira referiu que a deslocação ao concelho foi no âmbito das visitas às empresas que faz no fim da semana, mais concretamente à sexta-feira. Visitou as empresas Simoldes, a Polisport em Carregosa e Calçado Luís Onofre, tendo sido informado neste último caso das dificuldades e constrangimentos que o sector do calçado passa neste momento. O Senhor Presidente disse ao senhor Vereador Hélder Simões que não era simpático da sua parte dizer que é apenas convidado para encher o Caracas. No uso da palavra a Vereadora Dra. Gracinda Leal disse que não gostou da forma como o Vereador Helder Simões falou relativamente à distribuição dos bilhetes para os espectáculos no Caracas e que ia proceder ao cancelamento da estratégia adoptada, porque quando tem a oportunidade distribui os bilhetes na reunião de Câmara, quando não tem procede aos telefonemas, mas já que falam desta forma vai cancelar os telefonemas e quando os Senhores Vereadores quiserem bilhetes têm de os solicitar. Continuando a Vereadora Dra. Ana de Jesus começou por dizer que muitas vezes somos os culpados pelos Ministros e Secretários de Estado viverem num mundo à parte, era importante que quando visitassem os concelhos verem também as dificuldades e não irem só a indústrias de topo, ao que o Senhor Presidente respondeu que a visita efectuada à fábrica de calçado “Luis Onofre”, foi acompanhada de três dirigentes da APPICAPS que tiveram a oportunidade de dizer ao Senhor Ministro quais as preocupações do sector do calçado. Continuando a sua intervenção

a Vereadora Dra. Ana de Jesus disse que os protocolos celebrados com a Autarquia são um exemplo claro de como os interesses da autarquia são os últimos a serem defendidos dando como exemplo o protocolo celebrado com a Escola de Enfermagem que não salvaguarda os interesses da Autarquia, pois não refere uma data para a entrega das instalações. Para finalizar a Vereadora Dra. Ana de Jesus questionou qual o ponto de situação do concurso do “Tuaz” uma vez que as necessidades são cada vez maiores e é altura de fazerem uma aposta nos transportes públicos, ao que o Vereador Dr. Pedro Marques respondeu que o concurso está feito, está concluído, esperando que em Janeiro esteja tudo a funcionar. Usando a palavra o Vereador Dr. Pedro Marques, começou por referir a importância do Serviço de Informação e Apoio ao Consumidor dado o número de atendimentos e de resolução de conflitos que houve até ao momento o que revela que o consumidor necessitava de uma entidade local que defendesse os seus direitos, uma lacuna que deixou de existir com a criação do SIAC. Com os resultados agora conhecidos o consumidor está, sem dúvida, mais defendido quer no apoio que lhe é prestado diretamente, quer no encaminhamento dos seus processos, acrescentando que esse apoio se justifica ainda mais numa altura em que as famílias atravessam maiores dificuldades financeiras devido à atual crise.=====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** *Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Senhor Presidente e os senhores Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias vinte e cinco do passado mês de Outubro e sete do corrente mês, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. =====*

===== *A Câmara Municipal tomou conhecimento do relatório de auditoria n.º 24/2011 – 2.ª Secção – Proc. 25/2010-AUDIT do Tribunal de Contas: “Execução do Plano de Saneamento Financeiro do Município de Oliveira de Azeméis – exercícios 2008 e 2009”, remetendo-o à Assembleia Municipal para conhecimento e tomada de posição. =====*

===== **PESSOAL** =====

===== **RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE AFECTAÇÃO E INTEGRAÇÃO, POR INERÊNCIA, DE TRABALHADORES À EMGAGPA- EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE**

GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL DE PROJECTOS AUTÁRQUICOS

(I/101362/2011): Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: – Que em 20 de Outubro de 2011, proferi despacho de afectação e integração, por inerência, de trabalhadores à Equipa Multidisciplinar de Gestão e Administração Geral de Projectos Autárquicos – EMGAGPA, proponho: A ratificação do Despacho, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, ao abrigo do disposto no art.º 137 do CPA, conjugado com a alínea b) do art.º 7º do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de Outubro, bem como a convalidação dos actos praticados, com efeitos reportados à data a que o mesmo respeita ou foi praticado”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EDUCAÇÃO** =====

===== **PAGAMENTO DOS PROTOCOLOS ESTABELECIDOS NO ÂMBITO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO DA REDE PRÉ-ESCOLAR – ANO LECTIVO 2011/2012**

(I/99794/2011): Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “No âmbito do acordo de cooperação para a expansão e desenvolvimento da rede pré-escolar, o Município de Oliveira de Azeméis enviou para a Direcção Regional de Educação, os dados necessários à respectiva actualização anual visando a elaboração e assinatura do protocolo a vigorar durante o ano lectivo 2011/2012. Os documentos remetidos encontram-se em análise pelos serviços competentes da Direcção Regional de Educação do Norte, não sendo previsível a data da sua aprovação nem da assinatura da renovação anual do protocolo. No entanto, tornando-se absolutamente premente garantir o funcionamento dos diversos serviços da Componente de Apoio à Família, nomeadamente os que foram delegados pelo Município nas Juntas de Freguesia através de protocolos de delegação de competências, venho propor: - A transferência de verbas mensais devidas às entidades que estabeleceram com o Município protocolos para a execução do serviço de apoio à família no Ensino Pré-Escolar, entre Setembro de 2011 e Julho de 2012. - Que quaisquer alterações introduzidas posteriormente pela DREN, ou ajustamentos que se tornem necessários, venham a ser introduzidos a seu tempo, de acordo com as indicações e regulamentação supervenientes. - A cabimentação e pagamento dos valores indicados às entidades incluídas na lista, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas corresponde a um montante mensal total de 18.075,94€.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ACCÃO SOCIAL** =====

===== **PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/100759/2011)**: Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Serviço de Gestão de Projectos e Acções Sócio-Habitacionais, em que da análise social dos requerimentos de apoio ao arrendamento, se verifica que reúnem os requisitos necessários para beneficiarem do apoio, propõe-se o seguinte: - Ao abrigo da Lei n. 169/99 de 18 de Setembro artigo 64 n.º 4.º alínea c) com a nova redacção introduzida pela 5 – A /2002 de 11 de Janeiro e do Regulamento Municipal de apoio ao arrendamento, a atribuição de um apoio económico mensal com início no mês de Novembro de 2011, em conformidade com o quadro abaixo:

Nome	Freguesia	Nº Contribuinte	Valor Apoio
Maria da Luz da Costa Silva	S. Martinho Gândara	190 542 446	35,00 €
Maria Teresa Sousa Almeida	Oliveira de Azeméis	184 579 996	100,00 €
Maria de Fátima da Silva Almeida	Santiago de Ribai-Ul	221 298 428	52,50 €
Libânia Delfina Grilo	Oliveira de Azeméis	232 958 939	80,00 €
Aurora Maria Sousa Azevedo	Cucujães	207 124 132	35,00€
Marina Lopes de Almeida Oliveira	Ossela	115 941 452	70,00€

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROPOSTA DE RENOVACÃO E REAJUSTAMENTO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/100762/2011)**: Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Serviço de Gestão de Projectos e Acções Sócio-Habitacionais, relativa à renovação dos pedidos de apoio ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se: - Ao abrigo da Lei n. 169/99 de 18 de Setembro artigo 64 n.º 4.º alínea c) 4.º com a nova redacção introduzida pela 5 – A /2002 de 11 de Janeiro e do Regulamento Municipal de apoio ao arrendamento, a renovação em conformidade com o quadro abaixo:

Nome	Nº Contribuinte	Valor Apoio	Valor Apoio Renovação
Maria Aldina da Costa Cardoso	222495332	87,50 €	87,50 €
António Almeida	104036460	70,00 €	70,00 €
Maria Alice Dias Oliveira	131931962	60,00€	60,00€
Maria José Almeida Tavares	193920980	60,00€	60,00€
Carlos Manuel Leite Tavares	107658666	67,50€	67,50€
Ana Cláudia Silva Noronha Amorim	229669670	45,00€	52,50€
Anabela Matos Silva Coelho Martins	201610345	120,00€	87,50€
Irene Nunes Oliveira	169976629	60,00€	60,00€
Maria de Fátima da Silva Correia	174847335	70,00€	70,00€
Aida de Melo Ferreira	176972528	60,00€	60,00€
Maria Manuela da Silva Cardoso	175309051	70,00€	50,00€
Fernanda Maria de Pina Tavares	132875721	100,00€	100,00€
Maria Gonçalves Ramos	172587077	87,50€	87,50€

<i>Manuel António Ferreira Pinto Gama</i>	213437066	55,00€	55,00€
<i>Maria Rosa Barbosa Pereira</i>	142074454	87,50€	87,50€
<i>Maria dos Reis Fonseca</i>	172737761	110,00€	90,00€
<i>Fernando Rodrigues Faria</i>	147331463	87,50€	87,50€
<i>Ana Raquel Silva Santos</i>	226942147	70,00€	70,00€
<i>Maria de Fátima Henriques Marques</i>	201828693	80,00€	80,00€
<i>Manuel José Oliveira Leite</i>	164504354	75,00€	75,00€
<i>Ilda Conceição Figueiredo</i>	159524911	45,00€	45,00€

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROPOSTA DE CESSAÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/100892/2011)**: Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação em anexo, do Serviço de Gestão de Projectos e Acções Sócio-Habitacionais, no âmbito da renovação dos pedidos de apoio ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se: - Ao abrigo do disposto do artigo 8.º e do n.º 4 do artigo 11º do Regulamento Municipal de Apoio ao arrendamento, a cessação dos seguintes apoios: Por incumprimento – Filipe da Silva Oliveira, com efeitos a partir do mês de Setembro, tendo sido em tempo providenciado o não levantamento do apoio respeitante a este mês; Não cumprir os requisitos regulamentares para beneficiar do apoio - Carlos António Martinha Sousa Azevedo, com efeitos a partir do mês de Novembro, tendo sido em tempo providenciado o não levantamento do apoio respeitante a este mês; Deixou de viver em habitação de renda – Carmo Conceição Lopes, com efeitos a partir do mês de Novembro, tendo sido em tempo providenciado o não levantamento do apoio respeitante a este mês; Por não apresentar requerimento de candidatura – Maria Noémia Ferreira, com efeitos a partir do mês de Novembro, tendo sido em tempo providenciado o não levantamento do apoio respeitante a este mês.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PATRIMÓNIO MUNICIPAL** =====

===== **ACORDO DE REVOGAÇÃO DO CONTRATO DE EXPLORAÇÃO DA CAFETARIA E CAFÉ CONCERTO DA PRAÇA DA CIDADE (I/101228/2011)**: Retirado para melhor análise. =====

===== **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** =====

===== **MELHORAMENTOS DOS NÍVEIS DE SEGURANÇA NA RUA POMBAL DA IGREJA – FREGUESIA DE LOUREIRO (I/96874/2011)**: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “**Considerando:** Que, nos termos da Lei 169/99,

com as alterações introduzidas posteriormente, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, "criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)" (art.º 64, n.º 2, alínea a); Que também lhe compete "administrar o domínio público municipal, nos termos da lei", bem como "exercer as demais competências legalmente conferidas, tendo em vista o prosseguimento normal das atribuições do município" (art.º 64, n.º 7, alíneas a) e d), respectivamente); Tendo em conta que é necessário melhorar os níveis de segurança rodoviário na Rua Pombal da Igreja; Nesse sentido, tendo em conta a informação técnica I/92278/2011 e peça desenhada, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, proponho: A implantação das marcas rodoviárias M11 (passagem para peões) e respectivas linhas de paragem, devendo ser sinalizada pela colocação de dois sinais verticais H7 com o intuito de melhorar os níveis de segurança da circulação dos peões, marca rodoviária M12 (linha contínua junto do limite da faixa de rodagem), marcação lugar de estacionamento para deficientes, cor amarela, com uma largura útil não inferior a 2,5 m, possuir uma faixa de acesso lateral com uma largura útil não inferior a 1 m e ter um comprimento útil não inferior a 5 m, devendo ser sinalizada com um sinal vertical H1a (estacionamento autorizado) e um painel adicional modelo 11d (símbolo internacional de acessibilidade). Na implementação da sinalização e das marcas rodoviárias, deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto. Na marca M11 (passagem para peões) deve ser respeitado o Decreto-Lei 163/2006 de 8 de Agosto, no que diz respeito ao rebaixamento dos passeios de acesso." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, remetendo-a à Assembleia Municipal, para efeitos da alínea a) do nº2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/ 2002 de 11 de Janeiro. ==

===== **IMPLANTAÇÃO DE UM LUGAR PARA DEFICIENTES PARA A RUA DR. ARTUR CORREIA BARBOSA – FREGUESIA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/100192/2011)**:

Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: Que, nos termos da Lei 169/99, com as alterações introduzidas posteriormente, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, "criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)" (art.º 64, n.º 2, alínea a); Que também lhe compete "administrar o domínio público municipal, nos termos da lei", bem como "exercer as demais competências legalmente conferidas, tendo em vista o prosseguimento normal das atribuições do município" (art.º 64, n.º 7, alíneas a) e d), respectivamente); Tendo em conta que a rua em causa não possui nenhum lugar reservado para deficientes; Nesse sentido, tendo em conta a informação técnica I/96288/2011 e peça desenhada, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, proponho: A marcação de uma marca rodoviária (estacionamento para deficientes cor amarela, com uma largura útil não inferior a 2,5 m, possuir uma faixa de acesso lateral com uma largura útil não inferior a 1 m e ter um comprimento útil não inferior a 5 m) deve ser sinalizada com um sinal vertical H1a

(estacionamento autorizado) e um painel adicional modelo 11d (símbolo internacional de acessibilidade). Nas marcas rodoviárias, deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto. A marcação do lugar para deficientes, deve respeitar também o Decreto-Lei 163/2006 de 8 de Agosto.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, remetendo-a à Assembleia Municipal, para efeitos da alínea a) do nº2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/ 2002 de 11 de Janeiro. =====

===== **MARCAÇÃO DE VIA – RUA FERREIRA DE CASTRO – FREGUESIA DE PINDELO (I/97557/2011)**: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, nos termos da Lei 169/99, com as alterações introduzidas posteriormente, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art. 64.º, n.º2, alínea a); - Que, bem assim, também lhe compete “administrar o domínio público municipal, nos termos da lei”, bem como “exercer as demais competências legalmente conferidas, tendo em vista o prosseguimento normal das atribuições do município” (art. 64.º, n.º7, alíneas a) e d), respectivamente); - Tendo em conta que é necessário ordenar o trânsito de uma forma mais correcta na referida rua, na freguesia de Pindelo. Nesse sentido, tomando em conta a informação técnica I/87080/2011, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, proponho: - A pintura de linha contínua M1 e respectivas linhas descontínuas de guiamento nas zonas de acesso (LBTg). Proponho, também, na zona da referida curva a pintura de uma linha contínua junto ao limite da faixa de rodagem (M12), e colocação de um sinal “B1 - cedência de passagem” na travessa sem saída, para ordenamento de trânsito no local. Na colocação do sinal deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º41/2002 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º2/2011 de 03 de Março.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, remetendo-a à Assembleia Municipal, para efeitos da alínea a) do nº2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/ 2002 de 11 de Janeiro. =====

===== **MELHORAMENTO DOS NÍVEIS DE SEGURANÇA NA RUA E TRAVESSA JOSÉ SARAMAGO – FREGUESIA DE S. ROQUE (I/99980/2011)**: Retirado para melhor análise. =====

===== **ORDENAMENTO DE TRÂNSITO NA RUA DO MOSTEIRO – FREGUESIA DE VILA DE CUCUJÃES (I/88372/2011)**: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, nos termos da Lei 169/99, com as alterações introduzidas posteriormente, compete à Câmara Municipal, no âmbito do

planeamento e desenvolvimento, "criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)" (art. 64.º, n.º2, alínea a); - Que, bem assim, também lhe compete "administrar o domínio público municipal, nos termos da lei", bem como "exercer as demais competências legalmente conferidas, tendo em vista o prosseguimento normal das atribuições do município" (art. 64.º, n.º7, alíneas a) e d), respectivamente); - Tendo em conta que é necessário ordenar o trânsito de uma forma mais correcta na rua do Mosteiro, Vila de Cucujães, no sentido de alertar os condutores para os perigos do traçado da via. Nesse sentido, tomando em conta a informação técnica I/84117/2011, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, proponho: - A marcação de uma marca rodoviária M1 (linha contínua), e colocação de dois sinais verticais "A1c - curva e contracurva", na rua do Mosteiro, junto ao nº411, depois da passagem de nível (segue em anexo planta de localização). Na colocação do sinal deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º41/2002 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º2/2011 de 03 de Março." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, remetendo-a à Assembleia Municipal, para efeitos da alínea a) do nº2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/ 2002 de 11 de Janeiro. =====

===== **MELHORAMENTOS DOS NÍVEIS DE SEGURANÇA NA RUA DO MOSTEIRO, JUNTO AO EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA – FREGUESIA DE VILA DE CUCUJÃES (I/100081/2011)**: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: Que, nos termos da Lei 169/99, com as alterações introduzidas posteriormente, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, "criar, construir e gerir equipamentos, serviços, redes de circulação " (art.º 64, n.º 2, alínea a); Que também lhe compete "administrar o domínio público municipal, nos termos da lei", bem como "exercer as demais competências legalmente conferidas, tendo em vista o prosseguimento normal das atribuições do município" (art.º 64, nº 7, alíneas a) e d), respectivamente); Tendo em conta que é necessário melhorar os níveis de segurança rodoviário na rua do Mosteiro, junto ao edifício da junta de freguesia. Nesse sentido, tendo em conta a informação técnica I/80667/2011 e peça desenhada com implantação da sinalização, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, proponho: A colocação de um sinal vertical "A1a - Curva à direita" e sinal vertical "C13 - proibição de exceder a velocidade máxima de 40 quilómetros por hora", garantindo assim a melhoria dos níveis de segurança dos peões e automobilistas. Na implementação da sinalização, deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, remetendo-a à Assembleia Municipal, para efeitos da alínea a) do nº2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/ 2002 de 11 de Janeiro. =====

===== **MARCAÇÃO DE LINHA AMARELA NA RUA CAPELA MÁRTIR SÃO SEBASTIÃO - FREGUESIA DE VILA DE CUCUJÃES (I/98071/2011)**: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “ Considerando: - Que, nos termos da Lei 169/99, com as alterações introduzidas posteriormente, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, "criar, construir e gerir equipamentos, serviços, redes de circulação " (art. 64.º, n.º2, alínea a); - Que, bem assim, também lhe compete "administrar o domínio público municipal, nos termos da lei", bem como "exercer as demais competências legalmente conferidas, tendo em vista o prosseguimento normal das atribuições do município" (art. 64.º, n.º7, alíneas a) e d), respectivamente); - Tendo em conta que é necessário ordenar o trânsito de uma forma mais correcta na referida rua, na Vila de Cucujães. Nesse sentido, tomando em conta a informação técnica I/89846/2011, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, proponho: - A pintura de linha amarela contínua (LAC), M12, junto do equipamento do ECOPONTO existente na rua Capela Mártir São Sebastião, no sentido de alertar os condutores para a proibição de paragem e estacionamento no local. Na colocação do sinal deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º41/2002 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º2/2011 de 03 de Março.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, remetendo-a à Assembleia Municipal, para efeitos da alínea a) do nº2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/ 2002 de 11 de Janeiro. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE**=====

===== **REEMBOLSO DE SERVIÇOS DE VIATURA – CISTERNAS DE ESGOTOS SANITÁRIOS – E/22070/2011 – (I/70108/2011)**: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Informo que o serviço de viatura - cisterna de esgotos sanitários não foi executado, pois o problema era na rede pública e não na caixa / fossa particular. Assim sendo, proponho: - O reembolso à Muniçipe em causa no valor de € 55,76.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **REEMBOLSO DE SERVIÇO DE VIATURA – CISTERNA DE ESGOTOS SANITÁRIOS – E/23110/2011 – (I/70129/2011)**: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Informa-se que o serviço de viatura - cisterna de esgotos sanitários não foi executado por motivos técnicos, designadamente à distância entre a via pública e habitação (165m), excedendo a capacidade de bombeamento do equipamento. =====

Proponho: - O reembolso ao Município em causa no valor de € 37,88.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL DE FUNDOS DE MANEIO (I/95621/2011): *Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do n.º 4 do artigo 2º do Regulamento de Controlo Interno dos Fundos de Maneio, proponho: A alteração da titular responsável pelo fundo de maneio (Aquisição de bens - Material de Escritório - 02010801) actualmente na posse da Dra. Sónia Carla Esperança Espírito Santo, para a trabalhadora Dra. Elsa Susana Costa Félix, a partir de Outubro de 2011.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== RECTIFICAÇÃO DE DESPACHO – FUNDAÇÃO LA-SALETTE (I/99041/2011): *Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando - Que em 19 de Setembro de 2011, foi celebrada Adenda ao Protocolo de colaboração celebrado com a Fundação La-Salette (em 4 de Maio de 2011), que tem por objecto designadamente o financiamento das actividades desta (alterando-se o teor do número um da cláusula Segunda e acrescentado um número quatro à cláusula Terceira), a qual foi ratificada na reunião do órgão executivo de 27 de Setembro de 2011, aguardando-se, entretanto, a ratificação/autorização pelo órgão deliberativo; - Que pelo do n.º4 da clausula terceira ”O pagamento do valor do reforço de 65.000,00 € (Sessenta e cinco mil euros), referido na cláusula segunda será efectuado da seguinte forma: a) 15.000,00 € (Quinze mil euros) em 20 de Setembro de 2011; b) E o restante, será efectuado, faseadamente, durante o corrente ano, mediante apresentação dos justificativos de despesa”; - Que decorrente de situação excepcional e urgente, para fazer face aos compromissos assumidos e despesas de actividades ocorridas (Conforme ofício da Fundação La Salette de 26 de Outubro do ano corrente), proferi despacho, em 26 de Outubro de 2011, a autorizar o pagamento de 10.000,00 € (Dez mil euros), nos termos do número quatro da cláusula Terceira da Adenda ao citado Protocolo (que se anexa); Proponho: A ratificação do Despacho, que se anexa, ao abrigo do disposto no n.º1 e n.º 2 do artigo 69º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro conjugados com o art.º 137º do CPA, bem como a convalidação dos actos praticados e respectiva atribuição, quer dos efeitos dos pagamentos processados/transferidos, com efeitos reportados à data a que os mesmos respeitem ou foram praticados.” No uso da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge perguntou se não existiam justificativos porque se porque é que estavam a deliberar não fazendo sentido uma vez que já existia autorização, ao que o Vereador Dr. Ricardo Tavares respondeu que os despachos tinham de ser ratificados. A Vereadora Dr. Ana de Jesus disse que enquanto a situação das fundações não estivesse resolvida votava contra. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com três votos a favor dos Vereadores do PSD, o voto a favor do Senhor Presidente e três votos contra dos*

Vereadores do PS, aprovar a proposta apresentada. Os Vereadores Dr. Ricardo Tavares e Hélder Simões não votaram neste ponto por se considerarem impedidos. =====

===== **PROPOSTA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO PARA O ANO ECONÓMICO DE 2012 (I/99969/2011)**: Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Ocorrendo em determinados momentos uma quebra do fluxo normal de arrecadação de receitas, originando por tal via dificuldades pontuais de tesouraria, proponho: A abertura de concurso para contratação de um empréstimo a curto prazo até ao montante de 1.500.000,00€, nos termos e condições do caderno de encargos, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **AUTORIZAÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE TERRAS DE SANTA MARIA – AMTSM (I/98317/2011)**: Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “De acordo com a Deliberação tomada na reunião do Executivo Municipal de 31/09/2007, submeto as transferências a efectuar para comparticipação nas despesas da AMTSM, evidenciadas nas seguintes facturas: Factura nº 146/2011: 670,00€ Transferências Correntes de Agosto de 2011; Factura nº 155/2011: 2.451,20€ Transferências Correntes relativas ao funcionamento do CIAMTSM de Agosto 2011; Factura nº 157/2011: 23.348,51€ Transferências Correntes relativas ao Sistema Tratamento de Águas Residuais (STAR) Julho e Agosto de 2011; Factura nº 160/2011: 1.750,00€ Transferências Correntes de Setembro de 2011; Factura nº 165/2011: 753,10€ Transferências Correntes relativas ao funcionamento do CIAMTSM de Setembro 2011.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **APROVISIONAMENTO** =====

===== **PARECER PRÉVIO VINCULATIVO – ACOMPANHAMENTO ANUAL DE TÉCNICO CERTIFICADO (I/100879/2011)**: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: Nos termos do n.º 2 e 4, do artigo 22º, da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, carece de parecer prévio vinculativo, por parte do órgão executivo das Autarquias Locais, a celebração de contratos de aquisição de serviços; Tendo por base a Informação Interna n.º I/94348/2011, de 13 de Outubro de 2011, torna-se necessário assegurar a prestação de serviços de acompanhamento anual dos técnicos certificados: Fernando Dias Brandão e Cláudia Maria de Almeida Silva. Se revela inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público para a presente prestação dos serviços de acompanhamento anual da certificação dos técnicos de colheita de amostras de água destinada

a consumo humano, dado o seu carácter de não subordinação hierárquica, desenvolvido em autonomia, sem sujeição à disciplina e direcção da Câmara Municipal e não implicando o mesmo cumprimento de horário, mas apenas a aquisição de serviços de acompanhamento da certificação dos técnicos actualmente certificados no Município. O valor estimado para celebração do referido contrato é de 360,00€ mais Iva à taxa legal em vigor e encontra-se cabimentado na rubrica 020220, pela proposta de cabimento nº 2631. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes na alínea a), do número 1, do artigo 20.º do CCP, propõe-se a adopção de um ajuste directo em regime simplificado, por não se justificar o recurso a procedimento mais complexo, em respeito pelo principio da proporcionalidade, da economia e da eficiência. Submete-se ao órgão executivo o presente pedido de parecer prévio favorável para abertura de procedimento de contratação para aquisição de serviços de acompanhamento anual de técnico certificado, por ajuste directo à Relacre – Associação de Laboratórios Acreditados de Portugal. Mais se declara que não existe qualquer situação de conflito de interesses, que possa pôr em causa a transparência do processo, designadamente, que não existe relação ou participação na empresa com a qual se propõe a celebração dos referido contrato de ex-colaboradores do Município, bem como do respectivo cônjuge, algum parente ou afim em linha recta ou até ao 2.º grau da linha colateral, ou de qualquer pessoa com quem viva em economia comum.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

*===== **INVENTÁRIO EXISTÊNCIAS DO 3º TRIMESTRE 2011 (I/101110/2011)**: Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do artigo 37.º do Sistema de Controlo Interno do MOA, e bem como, o art.º4 do novo Regulamento da Macroestrutura Organizacional e Funcional dos Serviços Municipais (II Série 03/12/2010) e da nota 2.9.10.3.5 do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, remeto o Relatório do Inventário de Existências do 3.º Trimestre de 2011, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, realizado por amostragem em Setembro e Outubro de 2011 nos três armazéns do Município. Submete-se então, à consideração as propostas aí apresentadas, bem como a autorização dos documentos de regularização de existências, referentes aos desvios apurados, apresentados como parte integrante do relatório.” No uso da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge, disse que já estava na altura de perceber como é que saem matérias do armazém sem requisição, era importante saber quais os sectores que não registam o pedido de material. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente e quatro abstenções dos Vereadores do PS, aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **PEDIDO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL – “PROJECTOS DE ESPECIALIDADE – UNIDADE PRODUTIVA LOCAL DE PANIFICAÇÃO”**

(I/101305/2011): Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: Nos termos do nº 2 e 4 do artigo 22º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, carece de parecer prévio vinculativo, por parte do órgão executivo das Autarquias Locais, a celebração de contratos de aquisição de serviços; Face à aprovação, em Junho de 2011, da candidatura – “Dinamização das Zonas Rurais – Sub Programa 3 do PRODER”, referente à preservação, ampliação e refuncionalização do espaço de dois moinhos, pertença da autarquia, para instalação de um Centro de Provas Gastronómicas no Parque Temático Molinológico, torna-se imprescindível a contratação de serviços de execução de projectos de especialidades; Se revela inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público para a presente prestação dos serviços para execução de projectos de especialidades, dado o seu carácter de não subordinação hierárquica, desenvolvido em autonomia, sem sujeição à disciplina e direcção da Câmara Municipal e não implicando o mesmo cumprimento de horário, mas apenas a elaboração dos referidos projectos; O valor estimado para celebração do referido contrato é de € 3.600,00 mais Iva à taxa legal em vigor e encontra-se cabimentado na rubrica 07010307 pela proposta de cabimento nº 2647; Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes no artigo 128.º do CCP, propõe-se a adopção de um ajuste directo em regime simplificado, por não se justificar o recurso a procedimento mais complexo, em respeito pelo princípio da proporcionalidade, da economia e da eficiência. Submete-se ao órgão executivo o presente pedido de parecer prévio favorável para abertura de procedimento de contratação da aquisição de serviços de execução de projectos de especialidades, com consulta a várias entidades.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== Ausentou-se o Vereador Eng.º Joaquim Jorge. =====

===== **PEDIDO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL – CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “ELABORAÇÃO DE ESTUDO GEOLÓGICO”**

(I/101354/2011): Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Nos termos do nº 2 e 4 do artigo 22º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, carece de parecer prévio vinculativo, por parte do órgão executivo das Autarquias Locais, a celebração de contratos de aquisição de serviços; - Face à necessidade de aprovação da Declaração de Impacte Ambiental, no âmbito da candidatura “ON.2 – Concurso SAAAEL/1/2010 – ProNorte-01-0363-FEDER-000014”, para a concretização da Área de Acolhimento Empresarial de Ul / Loureiro, torna-se imprescindível a contratação do estudo geológico e elaboração dos documentos de suporte; - Se revela inconveniente o recurso a

modalidade de relação jurídica de emprego público para a presente prestação de serviços de Elaboração de Estudo Geológico, dado o seu carácter de não subordinação hierárquica, desenvolvido em autonomia, sem sujeição à disciplina e direcção da Câmara Municipal e não implicando o mesmo cumprimento de horário, mas apenas a realização de estudos e elaboração dos respectivos documentos de suporte; - O valor estimado para celebração do referido contrato é de € 6.269,92, acrescido de Iva à taxa legal em vigor e encontra-se cabimentado na rubrica 07030313, pela proposta de cabimento nº 2648; - Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (previsto no artigo 18º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes na alínea a), do número 1, do artigo 20º do CCP, propõe-se a adopção de um ajuste directo em regime geral, por não se justificar o recurso a procedimento mais complexo, em respeito pelo princípio da proporcionalidade, da economia e da eficiência. Submete-se ao órgão executivo o presente pedido de parecer prévio favorável para abertura de procedimento de contratação da aquisição de serviços “Elaboração de Estudo Geológico para Área de Acolhimento Empresarial de Loureiro”, por ajuste directo à empresa “Consultoria e Projectos de Ambiente, Lda”, que neste âmbito tem uma larga e reconhecida experiência no mercado onde opera. Mais se declara que não existe qualquer situação e conflito de interesses, que possa por em causa a transparência do processo, designadamente, que não existe relação ou participação na empresa com a qual se propõe a celebração do referido contrato de ex-colaboradores do Município, bem como do respectivo cônjuge, algum parente ou afim em linha recta ou até ao 2º grau da linha colateral, ou de qualquer pessoa com quem viva em economia comum.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE “CENTRO ESCOLAR DE S. ROQUE” – AUTO DE MEDIÇÃO Nº 10 TC (I/77088/2011:** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/92553/2011, proponho a aprovação do Auto de Medição nº 10 referente a trabalhos contratuais, com o valor de € 117.858,90, ao qual acresce o IVA.” No uso da palavra a Vereadora Dr.ª Ana de Jesus disse que os Vereadores do Partido Socialista votavam contra por uma questão de coerência pois já tinham votado contra a alteração ao projecto. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor dos Vereadores do PSD, o voto a favor do Senhor Presidente e três votos contra dos Vereadores do PS, aprovar a proposta apresentada.

===== **EMPREITADA DE “CENTRO ESCOLAR DE S. ROQUE” – AUTO DE MEDIÇÃO Nº 01 TME (I/100366/2011:** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/92571/2011, proponho a

aprovação do Auto de Medição nº 01-Tme referente a trabalhos a menos, com o valor de € 210.647,97.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor dos Vereadores do PSD, o voto a favor do Senhor Presidente e três votos contra dos Vereadores do PS, aprovar a proposta apresentada.=====

===== **EMPREITADA DE “CENTRO ESCOLAR DE S. ROQUE” – AUTO DE MEDICÃO Nº 01-OE (I/100401/2011):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/92577/2011, proponho a aprovação do Auto de Medição nº 01-OE referente a erros e omissões decorrentes da alteração ao projecto aprovada em reunião de Câmara de 02-08-2011, com o valor de € 107.243,22, ao qual acresce o IVA.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor dos Vereadores do PSD, o voto a favor do Senhor Presidente e três votos contra dos Vereadores do PS, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADA DE “RECUPERAÇÃO DAS MARGENS DO CAIMA” – AUTO DE MEDICÃO Nº 08 TC (I/100540/2011):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/93929/2011, proponho a aprovação do Auto de Medição nº 08 referente a trabalhos contratuais, com o valor de € 12.991,87, ao qual acresce o IVA.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **OUTROS** =====

===== **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PARA RENOVACÃO DO ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO TRIENAL – DAS 07.00 ÀS 02.00 DO ESTABELECIMENTO “TORNEIRAS BAR” (I/94889/2011):** Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; - O presente requerimento refere-se a um pedido de renovação de alargamento trienal de horário, do estabelecimento denominado “Torneiras Bar” sito na Rua Nº Sra. dos Prazeres nº 344 – Nogueira do Cravo, o qual tem como actividade principal de Bar, para a prática do horário das 07.00H até às 02.00H todos os dias da semana, sábados e domingos. - O processo encontra-se instruído com a documentação exigida no artigo 13.º do Regulamento de Mapas de Horário. - Não existe qualquer tipo de denúncia relativamente a ruídos do referido estabelecimento. Pelo exposto, submeta-se a presente situação à Câmara Municipal para decisão do pedido supra-referido” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== *Entrou o Vereador Joaquim Jorge.*=====

=====**OBRAS PARTICULARES**=====

=====**PEDIDOS DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE:**=====

===== ***PI/8963/2011 RUI CHUMBITA NUNES**, advogada, com mandato conferido por Simão de Pinho Brandão, requer, lhe seja emitida certidão nos termos do artigo 54º do n.º1 da Lei 64/2003, de 23 de Agosto, para efeitos do parecer favorável da pretensão de constituição de compropriedade, do seguinte prédio: rústico, composto de cultura com presa de rega, mato e pinhal com a área de mil trezentos e noventa metros quadrados, situado no lugar de Lameiro do Barroco, freguesia de S. Roque e descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Azeméis sob o nº1985 e inscrito na matriz predial rústica sob os artigos nºs. 1834 e 1639. A certidão destina-se a instruir escritura de doação de Simão de Pinho Brandão a favor das suas filhas Susana Barbosa Carvalho e Annie de Pinho Brandão Pinhal. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido.* =====

===== ***Porque não constava da Ordem de Trabalhos foi de seguida analisado e votado ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os assuntos que se seguem:*** =====

=====**PROCESSO JUDICIAL Nº 781/11.6 BEAVR-A A CORRER NO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO:** *Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: Que a Câmara de Oliveira de Azeméis com vista à execução do "Parque do Cercal - Campus para a Inovação, Competitividade e Empreendedorismo Qualificado", lançou oportunamente a concurso na modalidade de 'Concurso Limitado por Prévia Qualificação' a adjudicação da empreitada para a sua construção; Que a construção do referido "Parque do Cercal - Campus para a Inovação, Competitividade e Empreendedorismo Qualificado” além de incluída no orçamento e no plano, constitui expressão e resultado da colaboração e esforços mútuos conjuntos do Município de Oliveira de Azeméis e da Universidade de Aveiro - Escola Superior de Aveiro Norte, sediada em Oliveira de Azeméis, e constitui a produção efectiva de um pólo educativo e de investigação; Que este empreendimento se insere no objectivo de promover o desenvolvimento económico, a evolução sócio - cultural e o aprofundamento da coesão territorial, social e geracional na região e em especial, na área do Município; Que a construção do "Parque do Cercal - - Campus para a Inovação, Competitividade e Empreendedorismo Qualificado ", apetrechará o Município com equipamentos e meios capazes e adequados ao desenvolvimento de iniciativas que estimulem o desenvolvimento industrial, e a formação de recursos humanos necessários para o efeito; Que o "Parque do Cercal - Campus para a Inovação, Competitividade e*

Empreendedorismo Qualificado" estará vocacionado e ficará capacitado com um núcleo laboratorial de sofisticados equipamentos para acolher e apoiar a incubação de empresas de base tecnológica; Que, para o efeito o "Parque do Cercal - Campus para a Inovação, Competitividade e Empreendedorismo Qualificado" compreenderá a construção de um edifício (a implantar na Quinta do Comandante que possui 14 ha de área e foi especificamente adquirida pelo Município para o efeito) com 2.700 m2 de área útil, dos quais cerca de 600 m2 destinados a laboratório, 500 m2 a oficinas, 200 m2 a auditório, além de vários outros espaços para formação e reuniões com uma área bruta total de cerca de 4.600 m2; Que o "Parque Cereal – Campus - Campus para a Inovação, Competitividade e Empreendedorismo Qualificado" albergará a Escola Superior Aveiro - Norte, actualmente alojada em instalações precárias; Que a concepção do projecto do "Parque do Cercal - Campus para a Inovação, Competitividade e Empreendedorismo Qualificado " constitui o culminar da conjugação de espaços e colaboração de várias entidades, públicas e privadas: Município de Oliveira de Azeméis, Universidade de Aveiro, Escola Superior Aveiro - Norte, Associação Industrial do Distrito de Aveiro (AIDA), Associação Empresarial do Concelho de Oliveira de Azeméis (AECOIA), Centro Científico da Indústria de Moldes, Ferramentas Especiais e Plásticos (CENTIMFE) e Associação Nacional da Indústria de Moldes (CEFAMOL); Que a construção do "Parque Cercal – Campus para a Inovação, Competitividade e Empreendedorismo Qualificado " dispõe de financiamento FEDER, no âmbito da candidatura ao ON.2 - Programa Operacional Regional do Norte (Área de Acolhimento Empresarial Intensiva em Inovação – AMP/SAAAEI 2/2010); Que este financiamento é de 80% e de 85% da despesa (neste ultimo caso para as despesas apresentadas em 2011) tendo o contrato sido celebrado em 18 de Agosto de 2011; Que a suspensão do procedimento concursal levará inevitavelmente à dilação do prazo de construção e conclusão do projecto e, conseqüentemente, ao comprometimento da execução financeira da candidatura por ultrapassagem do período para utilização dos fundos, tanto mais que se desconhece a duração de tal suspensão, caso fosse decretada; Que, agravará além disso, as precárias condições de funcionamento da Escola Superior Aveiro - Norte; Que caso ocorra a perda do referido financiamento o Município não poderá proceder à construção do "Parque do Cercal – Campus para a Inovação, Competitividade e Empreendedorismo Qualificado" por não dispor de verbas próprias para o efeito; Que por essa razão e nessa eventualidade, a construção do "Parque do Cercal – Campus para a Inovação, Competitividade e Empreendedorismo Qualificado." poderá ficar adiada por um longo e imprevisível período, senão até, definitivamente; A Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, nos termos e para os efeitos do disposto no artº 128º do CPTA e com vista à apresentação no Procº 781/11.6 BEAVR-A, pendente no Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, delibera por unanimidade reconhecer e declarar que a não execução e/ou deferimento do procedimento do concurso e demais actos subsequentes, designadamente de adjudicação e execução da empreitada da obra "Parque do Cercal - Campus para a Inovação, Competitividade e Empreendimento Qualificado" seriam

gravemente prejudiciais para o interesse público e designada e especificamente, para o interesse público do Município”. =====

===== *A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963.* =====

===== *E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 12h da qual para constar se lavrou a presente acta que eu,*
, na qualidade de secretária a redigi. =====